



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023**

PROCESSO Nº 1.017/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos prédios administrativos e operacionais da Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

O Pregoeiro Julio César faz constar que no dia **26 DE MAIO DE 2023**, às **09 HORAS**, se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, designados pela **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** constantes nos autos, para abertura da sessão pública e dar início aos trabalhos do supramencionado certame. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo pontos de dúvida que surgiram tempestivamente antes a abertura do certame. Estabeleceu que o atestado de capacidade técnica deverá contemplar 50% da metragem estabelecida na planilha anexa ao Edital. Ressaltou que a planilha de custo deverá conter notas explicativas para todas as ocasiões que, por acaso, divergirem do estabelecido no Edital. No mais enfatizou que a alíquota do ISSQN é de 02% (dois por cento), essa é a taxa que deve ser considerada na elaboração da planilha de custo. Sobre as demais objeções levantadas em sessão o pregoeiro considerou intempestivo que insurgem neste momento do processo. Dando sequência ao certame, o pregoeiro requereu a apresentação dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta das empresas interessadas: **Arcolimp Serviços Gerais LTDA**, CNPJ nº 05.576.482/0001-46; **Arho Serviços De Apoio Empresarial EIRELI**, CNPJ nº 22.656.719/0001-18; **Enger Gestão Em Negócios Empresariais**, CNPJ nº 26.587.227/0001-79; **Job Line Administração De Recursos Humanos LTDA**, CNPJ nº

07.484.626/0001-60; **Tafserv Terceirização De Serviços LTDA**, CNPJ nº 16,715.501/0001-94; **Milclean Comércio E Serviços LTDA**, CNPJ nº 02.666.114/0001-09; **Perfect Clean Serviços Especializados EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.066.450/0001-60; **Pil Serviços De Limpeza e Eventos Culturais LTDA**, CNPJ nº 20.741.876/0001-04; **Quality Service Apoio Administrativo LTDA**, CNPJ nº 11.863.969/0001-02; e **Konserv Sistema De Serviços EIRELI**, CNPJ nº 03.803.992/0001-83. Logo após a abertura dos envelopes de proposta e as classificou para a fase de lance, restando classificado as seguintes empresas: JobLine, Ahro Serviços, Mil Clean e Enger. De imediato o pregoeiro providenciou a fase de lances somente a empresa Ahro Serviços deu lance no valor de R\$ 1.274.000,00, restando classificada em primeiro lugar, as demais empresas declinaram nas ofertas iniciais. Após análise da documentação de habilitação o pregoeiro considerou em conformidade com o Edital. Faz saber que concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha de custo, até o dia 30 de maio de 2023, a ser analisada pela Equipe de Apoio. O representante da empresa Quality solicitou constar em Ata a sua intenção de recurso que será concedido o prazo em momento posterior e intempestivo, seque os dizeres: “Venho por meio desta solicitação recorrer sobre análise do atestado de capacidade técnica no item 8.12 a.2 onde fala classificação ocorrerá com 50% da execução do serviço e não por metragem quadrada. A decisão preferida não se amolda ao Edital, pois em nenhum momento consta a especificação em metros quadrados sendo que a proposta apresentada tem como arrimo do cardetec o serviço licitado não prevê de forma específica que a proposta se de em metro quadrado o que não especificada no Edital, porém Vsa. Senhoria está aceitando proposta divergente da especificação contida no ato convocatório. Assim preço a impugnação a proposta pela empresa Quality requer a providência.” (sic).

Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.



PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO

Julio César

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

PARTICIPANTES

Milclean Comércio e Serviços LTDA

CNPJ nº 02.666.114/0001-09

Arho Serviços De Apoio Empresarial EIRELI

CNPJ nº 22.656.719/0001-18

JobLine Administração De Recursos Humanos LTDA

CNPJ nº 07.484.626/0001-60

Enger Gestão Em Negócios Empresariais

CNPJ nº 26.587.227/0001-79

Arcolimp Serviços Gerais LTDA

CNPJ nº 05.576.482/0001-46



Tafserv Terceirização De Serviços LTDA

CNPJ nº 16.715.501/0001-94

Perfect Clean Serviços Especializados EIRELI – EPP

CNPJ nº 12.066.450/0001-60

Pil Serviços De Limpeza e Eventos Culturais LTDA

CNPJ nº 20.741.876/0001-0

Quality Service Apoio Administrativo LTDA

CNPJ nº 11.863.969/0001-02

Konserv Sistema De Serviços EIRELI,

CNPJ nº 03.803.992/0001-83